



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 215/2012 – São Paulo, segunda-feira, 19 de novembro de 2012

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - CAPITAL SP

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### 9ª VARA CÍVEL

Ficam os signatários das petições abaixo mencionadas intimados a regularizar as referidas petições, no termos do art. 217 do Provimento 64/2005-CORE, providenciando o recolhimento das custas pertinentes ao desarquivamento dos autos (GUIA GRU - PAGA NA CEF), sob pena de devolução.

Petição nº 2012.61000244701, protocolizada em 07/11/2012 pela advogada ANA MARIA PEDRON LOYO, OAB/SP 51.342, referente ao processo nº 0018847-11.1993.403.6100.

Petição nº 2012.61000244182, protocolizada em 06/11/2012 pela advogada LARA FERNANDA LUI, OAB/SP 241.935, referente ao processo nº 0008825-58.2011.403.6100.

Petições nº 2012.61000241020, 2012.61000241019, 2012.61000241017, 2012.61000241016, 2012.61000241015, 2012.61000241018 protocolizadas em 05/11/2012 pelo advogado CARLOS ROBERTO VERZANI, OAB/SP 71.223, referentes ao processo nº 0736848-71.1991.403.6100.

#### 10ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 18/2012

GISELE BUENO DA CRUZ, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE DA DÉCIMA VARA FEDERAL CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto no item 4 da Portaria nº 1013, de 26 de abril de 2012, da Egrégia Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, que determinou o recolhimento de todos os processos em poder das partes, até 5 (cinco) dias antes do prazo previsto para o início dos Trabalhos de Correição Geral Ordinária (26 a 30/11/2012), durante o qual 6 (seis) processos em trâmite neste Juízo ainda estarão com prazo fluindo para manifestação da PFN, AGU e PRF,  
RESOLVE

1 - SUSPENDER os prazos processuais em curso para os processos números 0014555-16.2012.403.6100, 0007119-65.1996.403.6100, 0012337-83.2010.403.6100, 0015069-66.2012.403.6100, 0015262-81.2012.403.6100 e 0014438-25.2012.403.6100, no período de 19 a 30 de novembro de 2012.

2 - AUTORIZAR a retirada de autos em carga, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) horas, nos casos em que houver

publicação ou intimação pessoal em face do caráter urgente da providência a ser tomada pela parte interessada. Cumpra-se, publique-se e encaminhe-se cópia à Egrégia Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.